



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.169

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 014/18 - Projeto de Lei nº 328/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, composto por 22 (vinte e duas) diretrizes, para o período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, a partir dos encaminhamentos propostos pela IV Conferência Municipal de Juventude, conforme Anexo I que é parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude poderá ser atualizado ou alterado mediante nova Conferência Municipal de Juventude.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da Conferência poderão, ainda, ser materializadas nos Planos Municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas/secretarias e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Políticas para a Juventude será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Diretrizes/Resoluções da IV Conferência Municipal de Juventude

CAPÍTULO I

CIDADANIA, TERRITÓRIO E MOBILIDADE, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA, DIVERSIDADE E IGUALDADE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

1. Criação do passe livre para estudantes e população desempregada;
2. Criação de uma “Feira de Religiões” visando o diálogo sobre a diversidade religiosa;
3. Criação de uma ouvidoria municipal em direitos humanos;
4. Criação do Plano Municipal de Mobilidade para a Juventude;
5. Criação do Plano Municipal de Segurança Pública – voltado para a juventude.

CAPÍTULO II

EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

6. Apoio psicológico na rede pública de educação;
7. Ampliação das vagas dos cursinhos populares e descentralização dos mesmos – com brinquedoteca para os/as filhos/as dos/as alunos/as;
8. Criação de um pré-cadastro online para o sistema de vagas do PAT;
9. Ampliar o número de professores e coordenadores dos cursinhos populares;
10. Implantação de cursos de línguas nas escolas públicas (à exemplo do João Manoel do Amaral).

CAPÍTULO III

CULTURA, COMUNICAÇÃO, LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DESPORTO E LAZER

11. Retorno do Portal do Saber e ônibus itinerante com biblioteca nos bairros;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 12.** Criar um Plano Municipal de Ocupação de Espaços Públicos visando a democratização, a cultura, o lazer e o esporte em suas diferentes linguagens artísticas e modalidades esportivas – assim como a circulação de projetos (como a geladeiroteca, por exemplo);
- 13.** Oficinas de esporte nos bairros com outras modalidades que não só futebol, como boxe, capoeira, etc. com a realização de campeonatos esportivos;
- 14.** Otimizar a divulgação dos eventos da prefeitura. Criar estratégias visando atingir a juventude nas instituições públicas e privadas;
- 15.** Garantir zonas de livre wi-fi em diversos pontos da cidade.

CAPÍTULO IV

SAÚDE, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

- 16.** Programa de prevenção de gravidez na adolescência (inclusive para homens) e suporte para as jovens gestantes (psicológico, com fraldas, etc.);
- 17.** Descentralização do CTA e criação de um Plano Municipal de Saúde para a Juventude;
- 18.** Criação de cartilhas explicativas sobre os efeitos das drogas e com redução de danos, bem como criação de espaços para atendimento dos jovens que usam substâncias psicoativas;
- 19.** Ampliação do atendimento psicológico para jovens;
- 20.** Articulação de projetos em espaços comunitários com a criação de hortas, viveiros voltada à educação ambiental.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.** A execução do Plano Municipal de Políticas para a Juventude será implementado de forma gradativa, contínua e transversal e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário e conforme a legislação em vigor;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

22. A execução de obras de investimentos serão objeto de sucessão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2017

RETIFICAÇÃO

25 de janeiro de 2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, **RETIFICA** o Edital nº **001/2017** de Abertura do CONCURSO PÚBLICO para provimento de empregos públicos de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a ser realizado pela GL Consultoria e **COMUNICA** que fica **prorrogado até 30 de janeiro de 2018** o prazo para as **inscrições** no referido Concurso Público.

1. DA RETIFICAÇÃO

O item 1.1. do Edital de abertura das inscrições do Concurso Público 001/2017 fica retificado conforme segue:

1. DOS EMPREGOS

- 1.1. O detalhamento dos empregos, área de atuação, requisitos mínimos exigidos, salários, vagas e cargas horárias são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

TABELA DE EMPREGOS

Código do Emprego	Emprego	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário R\$	Vagas	Carga Horária Semanal
101	PROFESSOR I Classe I Ref. 601	EDUCAÇÃO INFANTIL Para atuação como docente na Educação Infantil.	a) Curso Normal Superior para Educação Infantil; ou b) Licenciatura em Pedagogia; ou c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; ou	11,83/horas	01	30 (trinta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil.			
102	PROFESSOR I Classe I Ref. 601	ENSINO FUNDAMENTAL Para atuação como docente no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e nos termos iniciais da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	a) Curso Normal Superior para os anos iniciais; ou b) Licenciatura em Pedagogia; ou c) Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais; ou d) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; ou e) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	11,83/hora	01	33 (trinta e três) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código do Emprego	Emprego	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário R\$	Vagas	Carga Horária Semanal
103	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	ARTE Para atuação como docente: a) no Ensino Fundamental e, b) nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	a) Licenciatura em Educação Artística; ou b) Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou c) Licenciatura em Artes Visuais; ou d) Licenciatura em Dança; ou e) Licenciatura em Música; ou f) Licenciatura em Artes Plásticas.	13,87/hora	01	De 24 a 40 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.
104	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	CIÊNCIAS Para atuação como docente: a) Nos anos finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano. b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. (EJA)	a) Licenciatura em Ciências Biológicas; ou b) Licenciatura em Biologia; ou c) Licenciatura em História Natural; ou d) Licenciatura em Ciências da Natureza, com Habilitação em Biologia, Química, Física e Matemática.	13,87/hora	01	De 24 a 40 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.
105	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	GEOGRAFIA Para atuação como docente: a) Nos anos finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano.	a) Licenciatura em Geografia; ou b) Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em Geografia; ou	13,87/hora	01	De 24 a 40 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. (EJA)	c) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em Geografia; ou d) Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia.			
106	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	HISTÓRIA Para atuação como docente: a) Nos anos finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano. b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. (EJA)	a) Licenciatura em História; ou b) Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em História; ou c) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em História; ou d) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História.	13,87/hora	01	De 24 a 40 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.
107	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	INGLÊS Para atuação como docente: a) Na Educação Infantil. b) No Ensino Fundamental. c) Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira-Inglês; ou b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português/ Língua Estrangeira- Inglês- do currículo; ou c) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira – Inglês- no currículo.	13,87/hora	01	24 a 40 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código do Emprego	Emprego	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário R\$	Vagas	Carga Horária Semanal
108	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	PORTUGUÊS Para atuação como docente: a) Nos anos finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano. b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	a) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa; b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português/ Língua Estrangeira do currículo; c) Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Língua Portuguesa.	13,87/hora	01	De 24 a 40 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.
109	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL Para atuação como docente nas Unidades Escolares de Educação Integral e de Ensino Fundamental que oferecem a Educação Integral.	Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Arte, Letras, História, Geografia, Psicologia ou Filosofia.	13,87/hora	01	33 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.
110	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL- ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS Para atuação como docente nas Unidades Escolares de Educação Integral e de Ensino Fundamental que oferecem a Educação Integral.	a) Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte nas seguintes linguagens: Artes Visuais ou Artes Plásticas; ou b) Licenciatura em Artes Visuais; ou c) Licenciatura em Artes Plásticas.	13,87/hora	01	33 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código do Emprego	Emprego	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário R\$	Vagas	Carga Horária Semanal
111	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - DANÇA CONTEMPORÂNEA. Para atuação como docente nas Unidades Escolares de Educação Integral e de Ensino Fundamental que oferecem a Educação Integral.	a) Licenciatura em Dança; ou b) Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte na seguinte linguagem: Dança ; ou c) Licenciatura Plena, na área de Ciências Humanas ou Educação Física com experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses de atuação como docente na área de dança contemporânea.	13,87/hora	01	33 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.
112	PROFESSOR II Classe I Ref. 617	EDUCAÇÃO ESPECIAL Para atuação como docente no atendimento aos alunos com deficiência, Transtornos Globais de desenvolvimento e altas habilidades/super dotação, nas Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e no Centro de Atendimento Educacional Especializado "Marisa Góes Wanderley".	a) Licenciatura em Educação Especial; ou b) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica nas áreas das deficiências; ou c) Mestrado ou Doutorado na área de Educação Especial, com graduação em Pedagogia; ou d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12; ou e) qualquer Licenciatura, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12.	13,87/hora	01	30 ou 40 horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 001/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 25(vinte e cinco) de janeiro de 2.018 (dois mil e dezoito).

FLÁVIA S. GRECCO DÓTOLI

Coordenadora Executiva de Recursos Humanos e
Membro da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 25 de janeiro de 2018.

PARECER E JULGAMENTO N. 00/2018
CREDENCIAMENTO n. 001/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARAQUARA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Após análise dos documentos de Habilitação da entidade, bem como o Plano de Trabalho apresentado pela **PARA –D.V.- Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**, a Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria n. 24.711 de 25 de janeiro de 2017, resolve julgar conveniente os mesmos, visto que estão de acordo com solicitado no Edital.

O critério de julgamento foi baseado no grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa em que se insere o objeto da parceria, respeitando as diretrizes estabelecidas em Lei, bem como, Projeto Político Pedagógico, Profissional de Apoio Multidisciplinar, Contrapartida de Bens e Serviços, Experiência Prévia na Realização do Objeto da Parceria, Proposta de Trabalho e Adequação ao Objeto indo ao encontro do solicitado para a expedição do competente credenciamento.

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS
Comissão Permanente de Seleção



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.403
De 24 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o CONSELHO GESTOR do FUNDO DO PROGRAMA “IPTU SOLIDÁRIO”, conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 9.004, de 19 de junho de 2017, as pessoas a seguir especificadas:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Edivaldo Alves Trindade

- b) **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:**
 - Alcindo Sabino dos Santos

- c) **Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:**
 - Marco Júlio

- d) **Representante de Entidades da Sociedade Civil que atuem na proteção de vítimas de câncer – Entidade “Chá de Lenço”:**
 - Andressa Aparecida Dias Levada dos Santos

- e) **Representante escolhido por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo:**
 - Patrícia Maria Silva Ferreira



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Pelas atividades exercidas no Conselho Gestor do Fundo do Programa “IPTU Solidário”, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, consideradas relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).

Guichês nºs 065.865/2017; 065.863/2017 e 067.388/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.588

De 24 de janeiro de 2018

Fixa as tarifas relativas aos serviços de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a documentação protocolada nesta Municipalidade pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.;

Considerando que cabe ao Executivo prover tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município;

Considerando os termos da Cláusula nº 5.3., do Contrato Administrativo nº 695/2002, firmado com a referida Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C. Ltda., e objetivando a regulação e a maximização do desempenho do sistema viário, respeitando as condições para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato;

Considerando que as tarifas relativas aos serviços de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município encontram-se sem reajuste desde 25 de janeiro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º As tarifas relativas aos serviços de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município, com uso de parquímetros, **fica estabelecida de acordo com a tabela abaixo:**

T A R I F A	V A L O R
30 (trinta) minutos	R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)
01 (uma) hora	R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)
02 (duas) horas	R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)
Pós Utilização	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)
Regularização	R\$ 13,00 (treze reais)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 001.989/2018 - ("PC").

CRONOGRAMA*

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	17/11/2017
Período de Inscrições	PRORROGADO 20/11 a 18/12/2017 Até 30/12/2017
Período de solicitação de enquadramento como pessoa com deficiência, enquadramento nas cotas raciais e atendimento/prova especial.	PRORROGADO 20/11 a 18/12/2017 Até 30/12/2017
Período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	20/11 a 21/11/2017
Publicação das solicitações deferidas e indeferidas de Isenção de Taxa de Inscrição	27/11/2017
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição	29/11 e 29/11/2017
Publicação das solicitações deferidas de Isenção de Taxa de Inscrição, após a análise dos recursos.	01/12/2017
Publicação Relação dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial.	ALTERADO 29/12/2017 08/01/2018
Recursos contra o indeferimento das solicitações de condição de pessoas com deficiência, cotas raciais e atendimento/prova especial.	ALTERADO 02/01 e 03/01/2018 09/01 e 10/01/2018
Publicação Relação dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial, após análise dos recursos.	ALTERADO 05/01/2018 12/01/2018
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas) – Parcial	ALTERADO 10/01/2018 15/01/2018
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	ALTERADO 12/01/2018 16/01/2018
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas) após RETIFICAÇÃO Nº 04	31/01/2018
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas após RETIFICAÇÃO Nº04	01/02/2018
Aplicação das Provas Objetivas: das 14h00min às 18h00min, para todos os cargos, horário local – considerando o horário de verão.	ALTERADO RET. 04 24/01/2018 04/02/2018
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	ALTERADO RET. 04 22/01/2018 05/02/2018
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	ALTERADO RET. 04 23/01 e 24/01/2018 06/02 a 07/02/2018
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial.	ALTERADO RET. 04 31/01/2018 16/02/2018
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	ALTERADO RET. 04 07/02/2018 21/02/2018
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	ALTERADO RET. 04 08/02 e 09/02/2018

	22/02 e 23/02/2018
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva, após a análise dos recursos.	ALTERADO RET. 04 16/02/2018
Convocação para a Prova de Títulos	28/02/2018
Envio dos títulos dos candidatos convocados	ALTERADO RET. 04 20/02 e 21/02/2018 01/03 a 02/03/2018
Publicação do Resultado da análise dos títulos	ALTERADO RET. 04 28/02/2018 13/03/2018
Prazo de recursos dos títulos.	ALTERADO RET. 04 01/03 e 02/03/2018 14/03 a 15/03/2018
Resultado dos recursos dos títulos.	ALTERADO RET. 04 06/03/2018 19/03/2018
Resultado Final	ALTERADO RET. 04 16/03/2018 23/03/2018
Homologação do Concurso	ALTERADO RET. 04 23/03/2018 29/03/2018

*Cronograma sujeito a alteração.

Araraquara/SP, 17 de novembro de 2017.

FERNANDA BONALDA LOURENÇO

Diretora-Executiva Interina

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.172

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 017/18 - Projeto de Lei nº 014/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à contratação de empresa para execução do desassoreamento do lago da Captação das Cruzes, 2º etapa, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.004	Desassoreamento da Captação das Cruzes	R\$	1.200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De 27 de janeiro de 2018

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA FAZ SABER que será realizada a **SELEÇÃO DE AMBULANTES E AFINS** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante o **Carnaval**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Serão oferecidas **72 (setenta e duas) vagas** para ambulantes e afins comercializarem gêneros alimentícios, durante os eventos de Carnaval, **nos dias e locais abaixo:**

1.1.1 Bloco Petit Phuá, dia 03/02 (sábado) às 17h no **Parque Infantil – 20 (vinte) Vagas;**

1.1.2 Matinê, dia 11/02 (domingo) às 15h em **Bueno de Andrada – 10 (dez) Vagas;**

1.1.3 Apresentação de samba, marchinhas e coco, dia 12/02 às 19h na **Praça do Carmo – 16 (dezesseis) Vagas;**

1.1.4 Trio Elétrico, dia 13/02 (terça-feira) às 15h na **Avenida Bento de Abreu (entre a Alameda Rogério Pinto Ferraz e a Praça Camilo Gavião São Neves) – 26 (vinte e seis) Vagas.**

1.2 A vaga será de uso exclusivo do ambulante contemplado neste edital e demarcada com as seguintes dimensões: 4,00 mt de comprimento, 3,00 mt de profundidade.

1.3 Por questões de segurança, **é proibida a comercialização de churrasco preparado com carvão ou outro equipamento que não esteja adequado as normas de segurança, conforme código de posturas do município** e, para cumprimento de orientações sanitárias, **a carne deve ser embalada com código de rastreamento.**

1.4 **É permitida a utilização de mesas e cadeiras** para acomodação de consumidores, desde que não ultrapasse as dimensões previstas pelo item 1.2.

1.5 **As montagens** nos respectivos espaços **estarão liberadas 1h (uma hora) antes do início de cada evento e a desmontagem até 1h (uma hora)**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

após o fim do evento. Não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido.

- 1.6 Os espaços utilizados deverão ser mantidos limpos, inclusive após o término do evento.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas, e serão realizadas nos dias 29 e 30 de JANEIRO (segunda e terça-feira), no período das 07:00 às 12:45, na Sede da Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária (CEAT), localizada na Avenida Ivo Antônio Magnani, nº 200 - Fonte.

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO

- 3.1 Para se cadastrar o interessado deverá:
- 3.1.1 - Possuir Inscrição Municipal em Araraquara,
 - 3.1.2 - Estar em dia com tributos e taxas municipais referente ao ano de 2017, não podendo haver dívidas com o município (inclusive taxas de vigilância sanitária) até o ato da inscrição, uma vez que, os órgãos competentes serão consultados, podendo a inscrição ser cancelada em caso de constatação de pendências.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

- 4.1 No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:
- 4.1.1 - documentos pessoais gerais:
 - 4.1.1.1 - Cédula de Identidade - RG;
 - 4.1.1.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.1.1.3 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;
 - 4.1.1.4 – Alvará Sanitário;
 - 4.1.1.5 - Comprovante de Endereço atual (conta de luz, água, telefone, Contrato de Locação do Imóvel onde reside ou preenchimento de Declaração de Domicílio).

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS AUTORIZAÇÕES



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 5.1 Será realizada uma **reunião para instruções, realização do sorteio e fornecimento das autorizações** no próximo **dia 01 de fevereiro de 2017** (quinta-feira), às **09h00min**, na Sede da Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária (CEAT), **localizada na Avenida Ivo Antônio Magnani, nº 200 - Fonte**. Sendo obrigatória a presença de todos os inscritos ou representantes.
- 5.2 Haverá um sorteio para cada dia/evento descritos no item 1.1.
- 5.2.1 Todos que estiverem habilitados poderão concorrer em todos os sorteios propostos, podendo assim ser contemplado em mais de um evento.
- 5.2.2 Aqueles que não desejarem participar de todos os eventos poderão optar por não participar do sorteio correspondente.
- 5.2.3 Não haverá cadastro reserva, lista de espera e/ou similares.
- 5.2.4 No ato de cada sorteio, só poderão participar aqueles que tiverem presentes, titular do alvará ou representante autorizado, portando protocolo de inscrição.
- 5.3 As **autorizações** serão emitidas de acordo com os dados do alvará de funcionamento, sendo, portanto, **pessoais e intransferíveis**.

6 – DOS CASOS OMISSOS

- 6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO NETO

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

REYNALDO NORTON SORBILLE

Coordenador Executivo do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.592

De 25 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.173, de 25 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.057.445,83 (onze milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para atender à ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.070	Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	9.952.218,74
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	9.952.218,74
FONTE DE RECURSO		07 – Operação de Crédito	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.1.070	Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	1.105.227,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.105.227,09
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38, no valor de R\$ 9.952.218,74 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), e com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 1.105.227,09 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.405
De 25 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 031.367/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF “CAIC Engº Ricardo C. C. Monteiro”.
- **Servidor Acusado: M.P. – Matrícula 10978-9.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 031.367/2017, de 11 de maio de 2017, e do Boletim de Ocorrência nº 2735/2016, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que o servidor apresentou, no trabalho, conduta inadequada com relação a aluno da unidade escolar.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III e IX; Artigo 3º, Inciso VIII; e, Artigo 15, Inciso V, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara, bem como, Artigo 482, Alínea “b”, primeira parte da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Titular: Rosana Cristina Carvalho Fraiz – Matrícula 4008-8 – Supervisora de Ensino.

Suplente: Ana Beatriz Lia Vaccari – Matrícula nº 7765-8 – Gerente Interina do Ensino Fundamental.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 25.236, de 09 de outubro de 2017.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 031.367/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.167

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 012/18 - Projeto de Lei nº 326/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, composto por 33 (trinta e três) diretrizes, para o período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, a partir dos encaminhamentos propostos pela I Conferência Municipal de População em Situação de Rua de Araraquara, conforme Anexo I, que é parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua poderá ser atualizado ou alterado mediante nova Conferência Municipal de População em Situação de Rua de Araraquara.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da Conferência em epígrafe serão materializadas nos Planos Municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas/secretarias e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Diretrizes/Resoluções da

1ª Conferência Municipal da População em Situação de Rua

1. Inclusão de programas e projetos voltados à população em geral na sensibilização e prevenção quanto à possibilidade de permanência nas ruas e ao desabrigo, utilizando depoimentos, orientações e acolhimento dos cidadãos que tenham vivido em situação de rua;
2. Fortalecimento dos equipamentos municipais já existentes que atendem os moradores de rua e/ou que fazem uso de álcool e outras drogas;
3. Criar leitos para a saúde mental, uso de substâncias e transtorno mental (leitos em hospital geral);
4. Criação de campanhas informativas e educativas com objetivo de diminuir as dúvidas e preconceitos em relação às pessoas em situação de rua, bem como divulgação dos serviços específicos disponibilizados pelo município em todos os tipos de mídias, estabelecimentos públicos e privados de todos os setores e níveis;
5. Garantir a implantação e o fortalecimento dos equipamentos previstos na política nacional para a população em situação de rua;
6. Capacitação da Guarda Municipal, Polícia Civil e da Polícia Militar para atendimento humanizado de garantia de segurança e dignidade para população de rua em todas as suas especificidades;
7. Reconhecer mulheres transexuais e travestis como gênero feminino, e garantir acolhimento nos espaços de mulheres;
8. Grupos de apoio e conscientização para desenvolver a solidariedade entre os moradores e diminuir a violência entre as pessoas em situação de rua;
9. Incentivar, promover e apoiar as famílias e tutores na sensibilização da necessidade de amplo acolhimento de egressos de situação de rua, migração, refúgio, sistema carcerário e outras instituições de longa permanência;
10. Implantar uma Casa de Passagem para receber o núcleo familiar inteiro, pois pode haver casos onde a família inteira está em situação de rua e não há espaço para acolher a família em sua totalidade, sendo necessária a separação do núcleo familiar; Casa de acolhida;
11. Apoio às entidades que atendam a população em situação de rua, seus familiares e tutores para diminuir possíveis vulnerabilidades e retorno à situação anterior;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 12.** Implementar a estruturação das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Atenção Básica, melhorando a promoção, prevenção e cuidado das comunidades em estado de vulnerabilidade, reconhecendo os Grupos de Terapia Comunitária Integrativa como ferramenta para a diminuição da população em situação de rua;
- 13.** Desenvolver atividades esportivas; esporte, lazer e cultura nos territórios onde se encontram a maior parte da população em situação de rua ou em vulnerabilidade social;
- 14.** Introduzir em todas as unidades de atenção à saúde, educação, assistência, segurança e proteção social, ações de educação sexual, prevenção nas DSTs e planejamento familiar incluído nas atividades intersetoriais como prevenção da gravidez não planejada e outros agravos a saúde física e mental da população em todo o ciclo vital;
- 15.** Incentivar o protagonismo das comunidades em vulnerabilidade social e econômica, das entidades sociais de acolhimento e reintegração dos moradores em situação de rua na proposição e indicação de atividades, pesquisas, programas e projetos de prevenção, proteção e reinserção desta população, respeitando outros saberes que não apenas os do ensino formal; Que o poder público estude a possibilidade de um Programa de Ensino Itinerante para pessoas em situação de rua, ofertando o ensino básico nos locais de concentração, respeitando outros saberes que não apenas do ensino formal;
- 16.** Reformulação pedagógica com inclusão de métodos didáticos alternativos, inclusivos e complementares à educação formal desde as fases iniciais do ciclo vital para minimizar demandas identificadas na dificuldade ou necessidades especiais de aprendizado entre as secretarias afins;
- 17.** Criar convênio específico para geração de trabalho e renda para a população em situação de rua;
- 18.** Promover atividades de capacitação profissional visando à reinserção no mercado de trabalho;
- 19.** Incentivar a construção de cooperativas de trabalho e/ou experiências de trabalho solidárias;
- 20.** Fornecimento de vale-transporte para tratamento e capacitação profissional;
- 21.** Apoio técnico e financeiro para a criação de novas cooperativas para geração de renda e autonomia; incentivo fiscal para convênios com



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

empresas para recolocação profissional dos usuários em condições laborativas;

22. Desenvolvimento de políticas de promoção de emprego e renda – “Oportunidades diminuem a violência”;
23. Criação de repúblicas com modelo de gestão baseadas nos princípios da economia solidária (ecosol) como alternativa de domicílio temporário nos períodos de transição/adaptação para pessoas que estejam nas diversas situações de permanência na rua como, viajantes, trecheiros, com parceiros afetivos, filhos e animais de estimação com espaços adequados aos mesmos;
24. Implantar o Serviço de Acolhimento em República (proteção/apoio/moradia para população que tiveram seus vínculos familiares rompidos);
25. Garantir a concessão do aluguel social (priorizando a população em situação de rua);
26. Implementar um serviço de acolhimento terapêutico (unidade de acolhimento com vinculação institucional – CAPS AD III);
27. Apoio financeiro para as casas de acolhida já existentes do município, segundo a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e decreto municipal;
28. Implantação do Consultório na Rua (para acompanhamento diário e permanente da população que hoje está em situação de rua), na forma de ambulatório móvel especializado no atendimento de saúde da população em situação de rua e que realize capacitação nos demais órgãos de saúde (UPAs, postos de saúde) para atendimento dessa população sem discriminação;
29. Fortalecer a rede do terceiro setor com a estrutura do Poder Público (desde ampliação de subsídios para ampliar o número de atendidos, segundo a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, até o diálogo e auxílio para atingir editais de incentivo e emendas parlamentares);
30. Criação de um protocolo de atendimento às mulheres em situação de rua vítimas de violência;
31. Fortalecimento do protocolo de atendimento às crianças, adolescentes, população LGBT em situação de rua;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

32. Capacitação dos funcionários públicos para atendimento ao público em situação de rua: questões étnico-raciais, igualdade de gênero e atendimento humanizado em geral não discriminatório;
33. Criar uma comissão de ética e fiscalização de atos de funcionários para encaminhamentos de processos administrativos em caso de violência e discriminação institucional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.401
De 24 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SB nº 002/2018, datado de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora pública municipal LEANDRA INÊS MONTEIRO MACHADO – Matrícula 20779-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UPA Central, como Auxiliar de Saúde Bucal, a gratificação pecuniária no valor de R\$ 471,35 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme disposto na Lei Municipal nº 8.417, de 05 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.073, de 06 de setembro de 2017:

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 002.520/2018 - ("PC").

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SIAPF Nº 0401.834-60

MODALIDADE: CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Araraquara/SP, CNPJ 45.276.128/0001-10; CTR: 0401.834-60; no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR;
Objeto: TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES DO TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE**
FIRMADO EM 30/12/2016.

Data de Assinatura do aditivo: 20/12/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SIAPF Nº 0319.559-92

MODALIDADE: CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Araraquara/SP, CNPJ 45.276.128/0001-10; CTR: 0319.559-92; no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR;
Objeto: TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES DO TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ROMILDA TAPARELLI BARBIERI**
FIRMADO EM 20/12/2016.

Data de Assinatura do aditivo: 20/12/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SIAPF Nº 0369.375-27

MODALIDADE: CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Araraquara/SP, CNPJ 45.276.128/0001-10; CTR: 0369.375-27; no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR;
Objeto: TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES DO TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARIA HELENA LEPRE BARBIERI**
FIRMADO EM 20/12/2016.

Data de Assinatura do aditivo: 20/12/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SIAPF Nº 0361.388-02

MODALIDADE: CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Araraquara/SP, CNPJ 45.276.128/0001-10; CTR: 0361.388-02; no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR;
Objeto: TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES DO TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI**
FIRMADO EM 20/12/2016.

Data de Assinatura do aditivo: 20/12/2017



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.591

De 25 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.172, de 25 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados à contratação de empresa para execução do desassoreamento do lago da Captação das Cruzes, 2ª etapa, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.004	Desassoreamento da Captação das Cruzes	R\$	1.200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.170

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 015/18 - Projeto de Lei nº 011/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o Art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 85 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. O professor coordenador atuará em todas as etapas e modalidades da Educação Básica Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e receberá gratificação de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor de seus vencimentos, a título de verba de retribuição pelo desempenho dessa função-atividade, a partir da designação em unidade escolar específica ou em grupos de unidades escolares. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.171

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 016/18 - Projeto de Lei nº 013/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), destinado ao custeio da complementação das obras de implantação do Centro de Produção e Reservação Selmi Dei II, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.071	Implantação do Centro de Produção Selmi Dei II	R\$	3.110.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	3.110.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.404

De 25 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gerente o nomeado deverá se ocupar da organização e gestão estratégica das demandas relativas ao Cadastro Multifinalitário, CTMGEE e demais sistemas de cadastros e informações georeferenciadas, objetivando a eficiência nos atendimentos e monitoramento dos resultados;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor **MARCOS AURÉLIO BIANCHI** – Engenheiro, Matrícula nº 15834-8, portador do RG. nº 15.455.669-5 e CPF. nº 054.825.828-76, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**, junto a Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 003.820/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.402

De 24 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SB nº 003/2018, datado de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - Concede à servidora pública municipal RENATA LONGHINI – Matrícula 20785-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Cirurgiã Dentista atuantes na Rede Básica de Saúde e/ou no Centro de Especialidades Odontológica - CEO, a retribuição pecuniária na proporcionalidade de 29,9% (vinte e nove inteiros e nove décimos por cento), por desempenharem suas atribuições dentro do modelo Estratégia do Programa de Saúde da Família, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.158, de 14 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 7.232, de 16 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 002.523/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.173

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 018/18 - Projeto de Lei nº 015/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.057.445,83 (onze milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para atender à ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.070	Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	9.952.218,74
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	9.952.218,74
<u>FONTE DE RECURSO</u>		07 – Operação de Crédito	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.1.070	Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	1.105.227,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.105.227,09
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38, no valor de R\$ 9.952.218,74 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), e com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 1.105.227,09 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.168

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 013/18 - Projeto de Lei nº 327/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social, composto por 40 (quarenta) diretrizes, para o período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, a partir dos encaminhamentos propostos pela XI Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I que é parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social poderá ser atualizado ou alterado mediante nova Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da Conferência poderão, ainda, ser materializadas nos Planos Municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas/secretarias e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Assistência Social será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DIRETRIZES/RESOLUÇÕES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

1. Investir na qualificação e humanização dos servidores públicos;
2. Promover mais atividades para deficientes;
3. Segurança nos equipamentos de atendimento à população que garante a segurança para a população e profissionais;
4. Garantir que políticas intersetoriais possam se responsabilizar pela questão do transporte para atendimento dos usuários e desempregados com demanda de atendimento;
5. Criação do programa de distribuição de alimentos para população de baixa renda do banco municipal de alimentos do PAA;
6. Criação de outro CREAS e implantação com equipe suficiente para o atendimento;
7. Adequar os CRAS existentes em áreas mais centralizadas nos bairros e criação de novos CRAS em áreas de vulnerabilidade e riscos sociais no município;
8. Garantir recursos financeiros para a oferta dos benefícios eventuais, principalmente a cesta básica e transporte para atividades, como cursos de capacitação e oficinas;
9. Garantir recursos para a compra de transporte adaptado para os idosos usuários do Centro DIA do Idoso;
10. Implantação de repúblicas para pessoas em situação de rua, com incentivo a cursos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho;
11. Construir novos Centro DIA do Idoso nos bairros conforme o grau da dependência do idoso (I, II e III);
12. Construir Centro DIA para pessoas com deficiência;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 13.** Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes para a população de baixa renda, com critério de baixa escolaridade e focando em cursos que atendem à demanda de mão de obra do município;
- 14.** Criar uma instituição de longa permanência para idosos pública;
- 15.** Garantir no PCCV a carga horária de 30 horas semanais para os trabalhadores do SUAS destacando a importância da isonomia da carga horária entre as secretarias municipais, referente ao cargo de psicóloga.

CAPÍTULO II

GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL:

O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS

- 16.** Fortalecimento do fórum dos trabalhadores do SUAS e criação do fórum dos usuários do SUAS, ambos com formação permanente;
- 17.** Instituir conselhos gestores nos equipamentos e entidades ligadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 18.** Divulgação do serviço SUAS junto aos usuários e outras políticas a fim de aumentar articulação entre políticas para garantia de direitos.

CAPÍTULO III

ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

- 19.** Ampliar a oferta e garantir o acesso aos serviços da assistência social nos diferentes territórios do município;
- 20.** Maior informação/divulgação dos serviços prestados pela Assistência Social, seus resultados e impactos destes a população;
- 21.** Estreitar e ampliar as relações da gestão do município e estado quanto ao financiamento, monitoramento e funcionamento dos programas;
- 22.** Reconhecer as justificativas das ausências das crianças na escola para que não impacte na suspensão dos benefícios;
- 23.** Ampliar/intensificar a articulação das redes de serviço e das demais políticas públicas;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

24. Garantir equipes de referência nos equipamentos sociais de acordo com as vulnerabilidades de cada território;
25. Garantir o acesso ao atendimento da rede socioassistencial e intersetorial à população em situação de rua sem a necessidade da intervenção da equipe técnica do Centro POP ou Casa Transitória;
26. Construção do protocolo de atendimento da rede intersetorial;
27. Instalação de equipamentos em todo o território;
28. Articular com as políticas afins para a ampliação de acesso à formação e ao trabalho, incluindo prioritariamente o público da Assistência Social;
29. Viabilização de transferência de renda municipal;
30. Criação/implementação de um programa municipal de assistência alimentar emergencial para a população vulnerável;
31. Garantia da utilização do protocolo de notificação de violência pelas diferentes políticas públicas;
32. Garantir os benefícios eventuais da assistência social;
33. Promover atividades específicas nos serviços de convivência voltadas para a sensibilização e atenção a diversidade sexual social e igualdade de gênero;
34. Garantir a vigilância sócio assistencial no Município de acordo com as normativas da política de assistência social;
35. Garantir a acessibilidade/mobilidade da rede socioassistencial privada;
36. Propiciar o acesso aos serviços prestados pela Assistência à população residente em assentamentos e acampamentos.

CAPÍTULO IV

A LEGISLAÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADE DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

37. Efetivar de forma articulada o trabalho da vigilância socioassistencial do Município para que ocorra o levantamento do diagnóstico territorial e suas respectivas vulnerabilidades sociais;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 38.** Aprofundar a gestão do trabalho considerando a educação permanente vínculos empregatícios e condições de trabalho.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 39.** A execução do Plano Municipal de Políticas para a Assistência Social será implementado de forma gradativa, contínua e transversal e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário e conforme a legislação em vigor.
- 40.** A execução de obras de investimentos serão objeto de sucessão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").

EDITAL 002/ 2018

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 26 de Janeiro de 2018, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0132/2018	19.234.014.00/111668	RUA PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE N° 1547 JD. IMPERADOR CEP 14806-175 ARARAQUARA-SP	19/12/2017
0133/2018	22.381.006.00/274843	AV. BELMIRO ROZATTO LOTE 223 QUADRA 18 RES. CAMPOS DE PIEMONTE CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	19/12/2017
0134/2018	24.169.024.00/81716	AV. ELVIRA SCHIAVO IANELLI N° 0 LOTE 24 QUADRA 29 CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	20/12/2017
0196/2018	23.103.017.00/83616	RUA CLOVIS SILVEIRA BUENO N° 0 LOTE 17 QUADRA 22 ADAL. ROXO CEP 14806-765 ARARAQUARA-SP	08/12/2017
0335/2018	06.015.015.00/13174	AV. ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA N° 486 JD. PAULISTANO CEP 14810-400 ARARAQUARA-SP	23/11/2017
0336/2018	09.509.001.00/33932	AV. AUGUSTO MUNHOZ PEREZ N° 0 LOTE 01 YOLANDA OPÍCE CEP 14807-360 ARARAQUARA-SP	08/12/2017
0334/2018	09.235.003.00/112258	ROD. WASHINGTON LUIS N° 0 JD. IGUATEMI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	05/12/2017
0369/2018	26.001.001.00/64115	AV. JOSÉ BARBANTE NETO N° 0 RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	07/12/2017
0373/2018	22.316.024.00/117495	AV. ARYEMIR GUALTIERI N° 0 LOTE 24 QUADRA 17 JD. DOS OITIS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	04/01/2018
0374/2018	22.069.004.00/58473	RUA JOSÉ LOGATTI (DR.) N° 0 LOTE 004 QUADRA 70 JD. SELMI DEI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	05/01/2018

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0092/2018	23.119.021.00/84040	AV. NELSON FERNANDES N° 0 LOTE 21 QUADRA 41 RES. SANTA LUZIA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	18/12/2017
0131/2018	22.103.030.00/59575	AV. SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA N° 260 JD. ROB. SELMI DEI CEP 14806-388 ARARAQUARA-SP	18/12/2017
0195/2018	06.220.028.00/17369	RUA JOSE ALVES DE SOUZA GOES N° 230 VL. BIAGIONI CEP 14810-515 ARARAQUARA-SP	17/11/2017
0197/2018	09.509.006.00/126065	AV. OSWALDO TEDESCO N° 0 LOTE 06 YOLANDA ÓPICE CEP 14807-360 ARARAQUARA-SP	08/12/2017

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

0339/2018	09.471.027.00/32143	AV. CARLOS TEIXEIRA N° 19 YOLANDA ÓPICE CEP 14807-375 ARARAQUARA-SP	08/12/2017
0345/2018	19.197.027.00/106038	RUA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO N° 124 JD. UIRAPURU II CEP 14806-407 ARARAQUARA-SP	04/01/2018
0346/2018	23.159.030.00/120749	AV. JOSÉ SATKAUSKAS N° 1132 JD. LAURA MOLINA CEP 14806-349 ARARAQUARA-SP	05/01/2018
0357/2018	23.171.019.00/121261	AV. VICTOR DE MARIA PELOSI N° 1242 RES. ANUNCIATA P. BARBIERI CEP 14806-352 ARARAQUARA-SP	05/01/2018
0358/2018	22.063.022.00/58277	AV. JOSÉ SATKAUSKAS N° 211 SELMI DEI CEP 14806-349 ARARAQUARA-SP	05/01/2018
0359/2018	31.177.015.00/98849	AV. ANTONIO HONORIO REAL N° 0 LOTE 15 QUADRA 03 JD. IGAÇABA CEP 14802-150 ARARAQUARA-SP	09/01/2017
0360/2018	31.209.025.00/124679	AV. THYRSO DE ALMEIDA LEITE N° 219 JD. ESTANCIA DAS ROSAS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/01/2017
0361/2018	17.033.005.00/49553	RUA 9 DE JULHO N° 2702 VL JOSÉ BONIFÁCIO CEP 14801- 295 ARARAQUARA-SP	22/12/2017
0362/2018	22.070.018.00/58545	AV. JOSÉ SATKAUSKAS N° 791 JD. ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-349 ARARAQUARA-SP	18/12/2017
0363/2018	25.187.012.00/130093	RUA EVA RENATO CORREA N° 70 JD. JACARANDÁ CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	06/12/2017
0364/2018	19.196.016.00/105999	RUA MAURICIO GALLI N° 1967 JD. UIRAPURU II CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	22/12/2017
0365/2018	31.046.015.00/64846	RUA ANTONIO FIGUEIREDO VIANNA N° 146 VALE DO SOL CEP 14804-117 ARARAQUARA-SP	21/12/2017
0366/2018	07.037.017.00/20800	AV. ALAGOAS N° 366 JD. BRASIL CEP 14811-100 ARARAQUARA-SP	20/12/2017

ENQUADRAMENTO

CAP V – ARTIGO 43º -INCISO 1º- DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 14, DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO .ART. 122-II-§1º - PODA DRÁSTICA: D) REMOÇÃO TOTAL DA ÁRVORE JOVENS E ADULTAS, RESULTANDO APENAS O TRONCO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0204/2018	09.128.004.00/27438	AV. JOSÉ FERNANDES MONTEIRO FILHO N° 85 JD. ARARAQUARA CEP 14807-290 ARARAQUARA-SP	08/12/2017
0205/2018	09.203.019.00/105943	RUA PROFESSOR ELIZA ARTIOLI N° 216 JD. RES. ITALIA CEP 14807-304 ARARAQUARA-SP	08/12/2017
0206/2018	06.197.003.00/16865	AV. ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA N° 557 E N° 831 VILA FREITAS CEP 14810-400 ARARAQUARA-SP	06/12/2017
0376/2018	02.013.022.00/3614	RUA PEDRO ALVARES CABRAL N° 1951 SANTANA CEP 14801-390 ARARAQUARA-SP	04/01/2018

ENQUADRAMENTO

CAP V-ART 43 INCIO 2- LEIS COMPLEMENTARES: N° 14 DE 27/11/1996; SUPRESSÃO: ELIMINAÇÃO (OU CORTE) TOTAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0198/2018	21.010.004.00/56080	AV. HUMBERTO MALAVOLTA N° 160 JD. MORADA DO SOL CEP 14810-434 ARARAQUARA-SP	22/12/2017
0199/2018	17.023.009.00/49365	RUA HENRIQUE LUPO N° 210 VL. JOSÉ BONIFÁCIO CEP 14802-440 ARARAQUARA-SP	20/12/2017
0370/2018	15.013.017.00/43893	AV. MAUA N° 1280 SÃO GERALDO CEP 14801-190 ARARAQUARA-SP	04/01/2018
0377/2018	09.006.003.00/25614	AV. PAPA PIO XI N° 420 JD. ELIANA CEP 14807-238 ARARAQUARA-SP	05/01/2018

ENQUADRAMENTO

ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR N° 816 DE 15/08/2011- “FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0200/2018	09.235.001.00/28715	RODOVIA WASHINGTON LUIS N° 0 QUADRA 1 JD. IGUATEMI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	29/12/2017

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

0201/2018	09.235.002.00/112257	RODOVIA WASHINGTON LUIS N° 0 JD. IGUAATEMI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	29/12/2017
0202/2018	09.235.003.00/112258	RODOVIA WASHINGTON LUIS N° 0 JD. IGUAATEMI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	29/12/2017
0203/2018	09.531.026.00/73864	RUA SEBASTIÃO COLOMBO N° 0 LOTE 18 QUADRA 06 JD. CRUZEIRO DO SUL I CEP 14808-376 ARARAQUARA-SP	27/12/2017
0207/2018	19.196.017.00/106000	RUA MAURICIO GALLI N° 0 LOTE 17 QUADRA 01 JD. UIRAPURU II CEP 14806-245 ARARAQUARA-SP	22/12/2017
0208/2018	22.261.024.00/98687	RUA MAURICIO GALLI N° 0 LOTE 172 QUADRA I JD. VENEZA CEP 14806-245 ARARAQUARA-SP	20/12/2017
0209/2018	09.526.015.00/73678	RUA PAULO GERALDO DE MORI N° 0 LOTE 15 QUADRA F JD. CRUZEIRO DO SUL I CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	12/12/2017
0343/2018	25.118.001.00/64089	AV. GERVASIO BRITO FRANCISCO N° 0 JD. PINHEIROS CEP 14811-650 ARARAQUARA-SP	06/09/2017
ENQUADRAMENTO			
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES-CAP-ART 43-3- INCISO 4 – DESTRUIÇÃO: MORTE DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO OU QUE SEU ESTADO NÃO OFEREÇA MAIS CONDIÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0344/2018	09.004.002.00/25588	AV. PAPA PIOXI N° 373 JD. ELIANA CEP 14807-238 ARARAQUARA-SP	05/01/2018
0375/2018	22.072.016.00/58636	AV. VICTOR DE MARIA PELOSI N° 771 SELMI DEI CEP 14806-352 ARARAQUARA-SP	05/01/2018
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ÁRBOREO. ART.122- 1° - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA CAPA DA ÁRVORE.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0091/2018	22.093.003.00/59357	RUA MARIA DO CARMO FERREIRA GRANATO N° 146 JD. ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-381 ARARAQUARA-SP	18/12/2017
0093/2017	22.086.002.00/59131	RUA JOSÉ AYRTON CURY N° 216 JD. ROB. SELMI DEI CEP 14806-377 ARARAQUARA-SP	18/12/2017
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 13º, INCISO II § 1º E § 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM ÁREA NÃO AUTORIZADA.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0094/2018	22.407.025.00/295645	AV. LUIZ CARLOS MACHADO LOTE 263 QUADRA I RES. SANTA LUZIA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	13/12/2017
0337/2018	02.004.004.00/3134	AV. FEIJO N° 326 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA- SP	22/11/2017
0338/2018	27.010.002.00/64225	RUA JOSEPH SEBEH HARB N° 0 JD. MARIALICE CEP 14808-641 ARARAQUARA-SP	05/12/2017
0340/2018	22.316.022.00/117493	AV. ARYEMIR GUALTIERI N° 0 LOTE 22 QUADRA 17 JD. DOS OITIS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	04/01/2017
0341/2018	18.022.001.00/51353	AV. NAPOLEÃO SELMI DEI N° 743 VL HARMONIA CEP 14802-500 ARARAQUARA-SP	21/11/2017
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ÁRBOREO.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0372/2018	31.176.001.00/98811	AV. MARIA ISABEL LIA T FILPI N° 213 PQ. IGAÇABA CEP 14804-409 ARARAQUARA-SP	09/01/2018
0378/2018	23.108.009.00/83706	AV. ANGELO VISSALI N° 828 ADALBERTO ROXO CEP 14806- 808 ARARAQUARA-SP	11/01/2018
0379/2018	23.105.009.00/83659	RUA CARMELLO QUATROCCHI N° 0 LOTE 09 QUADRA 24 ADAL. ROXO CEP 14806-767 ARARAQUARA-SP	11/01/2018



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

0380/2018	22.307.031.00/117242	AV. ANTONIO PEREIRA DA SILVA N° 130 JARDIM DOS OITIS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	11/01/2018
0381/2018	20.188.014.00/90501	AV. IZOLINA DUO N° 36 JD. LUPO CEP 14807-354 ARARAQUARA-SP	12/01/2018
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART.43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART. 122-II-§1° - PODA DRÁSTICA – B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADULTAS DA ÁRVORE;			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
0371/2018	22.074.025.00/58740	AV. VICTOR DE MARIA PELOSI N° 790 JD. SELMI DEI CEP 14806-352 ARARAQUARA-SP	05/01/2018

Araraquara, 26 de Janeiro de 2018

Marcos Robison Isidoro Da Silva

Superintendente DAAE Araraquara.

**02 / 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROJETOS ARTÍSTICOS PARA INTEGRAR a programação da Agenda 2018 –
Rede Museus Araraquara.**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, comunicam que estão abertas as inscrições para contratação de **até 05 projetos de instalação artística com o tema “Alteridade”** para integrar a **Agenda 2018 – Rede Museus Araraquara**, que ocorrerá no **período de 15/02 a 30/04 de abril do ano corrente**, conforme cronograma e locais que serão estipulados por esta secretaria.

Do Edital

A **Agenda 2018- Rede Museus Araraquara** visa integrar os cinco espaços museais existentes na cidade; *Museu Ferroviário, Museu Histórico e Pedagógico, Museu de Imagem e Som, Museu do Futebol e MAPA- Museu da Paleontologia e Arqueologia*, com temas que se comunicam, refletindo sobre suas especificidades tendo um tema em comum; o primeiro tema será **“Alteridade”**.

O edital visa contratar até **05 projetos de Instalações Artísticas com a temática “Alteridade”** para ambientar um dos espaços museais, por tempo determinado por esta secretaria, visando proporcionar a ressignificação de temas afetos, tais como: educação patrimonial, o eu e o outro, os territórios, ambientes, acervos etc...

Entende-se:

Instalação Artística: as características principais da Instalação está na desconstrução de espaços, conceitos e ideias. Este estilo artístico surgiu em meio ao contexto da Arte Conceitual, ou seja, as instalações não permitem a criação de um conceito único, mas ganham significados a partir de sua essência e do que ela desperta em quem a vê.

Alteridade:

O significado de alteridade está justamente relacionado ao outro; alteridade é a qualidade ou o estado daquilo que é diferente e é o antônimo de identidade. No estudo da antropologia, a alteridade é o conceito que define a existência do indivíduo a partir da relação com o outro.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital visa ampliar e garantir a democratização no processo de contratação artístico cultural.

1.2. Objetiva garantir a pluralidade da produção artística local.

1.3. Serão contratados **até 05 projetos de instalação artística com o tema “Alteridade”** para integrar a **Agenda 2018 – Rede Museus Araraquara**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no edital 02 / 2018 artistas representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.

2.2. Serão aceitas até 02 propostas por proponente.

2.3. É vedada a participação de servidores públicos que ocupem cargos de confiança ou em comissão.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. O edital 02/2018 destinará um valor de R\$1.000,00 para cada projeto aprovado.

3.2. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, mediante apresentação de nota fiscal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope lacrado e identificado, com as informações descritas na caixa de texto abaixo:

**02 / 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS
ARTÍSTICOS PARA INTEGRAR a programação “Agenda 2018 – Rede Museus Araraquara”.**
Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Rua: São Bento, 909– Centro (Casa da Cultura Luís Antônio Martinez Côrrea)

4.2. As inscrições estarão abertas de **29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018.**

4.3. O projeto, contendo os documentos necessários, deverá ser encaminhado em via encadernada, envelope único, lacrado e ser composto por:

- a) Identificação do proponente;
- b) Currículo do proponente e dos principais artistas envolvidos;
- c) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhias e grupos, tais como clipping, material gráfico, entre outros;
- d) Apresentação de tema e fontes de pesquisa do trabalho;
- e) Descrição do projeto, apresentando de forma clara o conjunto de ações artísticas a serem realizadas e norteando a comissão de seleção a respeito dos elementos presentes no trabalho proposto;
- f) Ficha técnica completa;
- g) Informações adicionais que possam acrescentar dados ao projeto (não obrigatório);
- h) Cópia atualizada do CNPJ;
- i) Cópia atualizada do documento de identidade e CPF dos representantes legais;
- j) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.4. Os documentos requisitados deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.5. Serão desclassificadas as inscrições apresentadas de forma diversa à descrita nos itens anteriores.

4.6. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

5.2. Os projetos serão avaliados em duas etapas: habilitação e avaliação.

5.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

5.4. Na ausência de uma das exigências previstas, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.5. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto;
- b) conformidade com os objetivos deste edital.
- c) qualificação dos profissionais envolvidos;

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um, sendo 0 para o menos relevante e 5 para o mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.6. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação nos itens “a” e “b” respectivamente.

5.7. Os resultados da avaliação serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) 1 dia após a reunião de avaliação.

5.8. Os pareceres da comissão de avaliação estarão registrados em ata que ficará disponível aos proponentes na Secretaria de Cultura.

5.9. Poderão ser interpostos recursos a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de até 2 dias úteis após a publicação do resultado.

5.10. Só serão aceitos recursos com justificativa.

5.11. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de 2 dias.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. O trabalho proposto deverá acontecer dentro da grade de programação de “Agenda 2018 – Rede Museus Araraquara” da Secretaria Municipal de Cultura, em data e horário acordados entre as partes.

6.2. Caberá ao selecionado o pagamento de quaisquer direitos autorais de texto e/ou música, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

6.3. Caberá ao selecionado o provimento de toda a estrutura necessária para realização da Instalação Artística (som, iluminação, cenário, projeção...) adequando-se aos espaços escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

6.4. Caso o proponente aprovado divulgue por conta própria a programação, quaisquer materiais relacionados à divulgação deverão conter a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara / Secretaria Municipal de Cultura e Fundart. O material deverá ser submetido à aprovação por responsável da Secretaria Municipal de Cultura.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato da inscrição implica plena aceitação das normas constantes no presente edital.

7.2. Os projetos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao proponente.

7.3. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado, ou ainda, pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste edital.

7.4. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.

RETIFICAÇÃO Nº04 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA FUNGOTA EDITAL 001/2017

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP representada pela sua Diretora Executiva Dra. Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso das atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 04, que **altera o CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL 001/2017**, em que **ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O DIA 04/02/2018**, bem como altera as datas de todos os eventos seguintes. O cronograma retificado, bem como esta Retificação Nº 04 encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

Araraquara, 26 de janeiro de 2018.

Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora-Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.166

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 011/18 - Projeto de Lei nº 304/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza o Poder Executivo a realizar outorga de concessão para implantação e operação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, em virtude de infrações às normas de trânsito e às posturas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a realizar outorga de concessão para implantação e operação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos em virtude de infrações às normas de trânsito e às posturas municipais.

Art. 2º A concessão autorizada nos termos do artigo 1º será precedida de licitação, na modalidade de concorrência pública, e será julgada de acordo com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º O edital de licitação deverá prever obrigatoriamente:

- I. O prazo de concessão, que será de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a concessionária cumpra rigorosamente os termos da concessão, a serem estabelecidos no edital e seus anexos;
- II. Critério de julgamento que deverá ser do tipo maior percentual de oferta de repasse mensal, que não poderá ser inferior a 6% (seis por cento), a ser pago para a Prefeitura pela futura concessionária, que será aferido sobre o valor da receita bruta mensal a ser estimada no edital;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- III. Que os valores das tarifas a serem cobradas dos usuários pelos serviços concedidos de remoção serão os praticados na tabela do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), com reajuste de acordo a política tarifária do DER-SP;
- IV. Que os valores das tarifas a serem cobradas dos usuários pelos serviços concedidos de estadia serão os praticados na Tabela “C” do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), com reajuste de acordo a política tarifária do Detran-SP;
- V. Que as viaturas da Polícia Militar, Polícia Civil e Prefeitura Municipal deverão ser atendidas com prioridade e sem quaisquer despesas com relação aos serviços da concessão.

Art. 4º A presente concessão obedecerá aos seguintes princípios:

- I. Prestação de serviço adequado;
- II. Continuidade na prestação do serviço;
- III. Garantia do direito dos usuários;
- IV. Modicidade das tarifas no âmbito do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Art. 6º A concessão ora autorizada pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

Art. 7º Deverá ser observada para a concessão a implantação com a previsão de modernas técnicas de equipamentos, de instalações e de conservação, bem como a melhoria e a expansão do serviço.

Art. 8º Competirá à concessionária:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I. Prestar serviço adequado, na forma prevista nesta lei, nas normas técnicas aplicáveis e no futuro contrato;
- II. Manter em dia o inventário e o registro de eventuais bens vinculados à concessão;
- III. Prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- V. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como aos seus registros contábeis;
- VI. Zelar pela integridade dos eventuais bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente;
- VII. Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço;
- VIII. Ratear os custos de remoção entre os condutores infratores, quando for o caso de remoção, caso possa ser transportado mais de um veículo de duas rodas, pela concessionária do serviço, em uma mesma viagem.

Art. 9º As contratações, inclusive de mão de obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

Art. 10. Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações, e por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

Art. 11. São direitos dos usuários:

- I. Receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. Levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
- III. Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;
- IV. Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 12. Os valores das tarifas serão:

- I. De remoção: os praticados na tabela do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), com reajuste de acordo a política tarifária do DER-SP; e
- II. De estadia: os praticados na Tabela “C” do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), com reajuste de acordo a política tarifária do Detran-SP.

Art. 13. O contrato poderá prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro, obedecida sempre a legislação aplicável, bem como a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e as normas vigentes de política tarifária do DER-SP.

Parágrafo único. Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 14. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 15. As fontes de receita a serem previstas no edital serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 16. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.

Art. 17. O Município, em razão da municipalização do trânsito, poderá criar, através de projeto de lei a ser enviado para a Câmara Municipal, novas tarifas não existentes nas tabelas referidas nos incisos III e IV do artigo 3º desta lei, a serem cobradas pela concessionária.

Art. 18. Caberá ao poder concedente:

- I. Regular o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
- II. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- III. Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- IV. Extinguir a concessão, nos casos previstos nesta lei e na forma prevista no contrato;
- V. Homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta lei, das normas pertinentes e do contrato;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- VII. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;
- VIII. Declarar de utilidade pública, quando e se for o caso, os bens necessários à execução do serviço ou obra pública necessária, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, a ser devidamente autorizada pelo Poder Legislativo, caso em que será do poder concedente a responsabilidade pelas providências cabíveis;
- IX. Estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio ambiente e conservação;
- X. No exercício da fiscalização, o poder concedente terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 19. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

§ 1º A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

§ 2º Declarada a intervenção, o poder concedente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º Caso fique comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de seu direito a eventual indenização.

§ 4º O procedimento administrativo a que se refere o presente artigo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.

§ 5º Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Art. 20. A presente concessão poderá ser extinta nos seguintes casos:

- I. Advento do termo contratual;
- II. Encampação;
- III. Caducidade;
- IV. Rescisão;
- V. Anulação; e
- VI. Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.

§ 2º Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.

Art. 21. A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo poder concedente, de todos os bens reversíveis, se existentes, a serem estabelecidos no edital.

Art. 22. A reversão, no advento do termo contratual, far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido previstos e realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Art. 23. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, caso existente.

Art. 24. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições desta lei, do edital e das normas a serem convencionadas entre as partes.

Art. 25. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

- I. O serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
- II. A concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
- III. A concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- IV. A concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
- V. A concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
- VI. A concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;
- VII. A concessionária não atender a intimação do poder concedente para, em 180 (cento e oitenta) dias, apresentar a documentação relativa a regularidade fiscal, no curso da concessão;
- VIII. Todas as demais previsões da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 26. A concessão poderá ser rescindida:

- I. Nos casos previstos na lei, em especial a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no edital e no futuro contrato;
- II. Por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Art. 27. Fica a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública nomeada Agente Fiscalizador e Regulador da Concessão, em nome da Municipalidade, ficando o Executivo, se necessário, autorizado a regulamentar por decreto as atribuições ou regulamentação da referida Secretaria no âmbito da presente concessão, adequando-os à função de órgão fiscalizador dos serviços objeto da concessão.

Art. 28. Cabe à concessionária a execução direta e pessoal dos serviços concedidos, devendo ela responder por todos os prejuízos causados ao poder público, aos usuários e a terceiros.

Art. 29. A concessionária deverá providenciar os recursos financeiros necessários à implantação, administração, melhoria,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

expansão, exploração e operação dos serviços concedidos, por sua conta, responsabilidade e risco.

Art. 30. O Poder Executivo adotará as providências necessárias à atualização das normas, portarias, regulamentos, leis ordinárias e decretos municipais vigentes, para a adequação de seus textos às disposições desta lei.

Art. 31. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32. Esta lei será ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.572

De 21 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.471.304,85 (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124.2	ATIVIDADE		
04.131.124.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.018	CODECON		
14.422.018.2	ATIVIDADE		
14.422.018.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	ATIVIDADE		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	18.444,53
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	18.444,53
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.034	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.034.2	ATIVIDADE		
10.122.034.2.375	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$	131.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	ATIVIDADE		
10.301.035.2.413	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA	R\$	214.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	214.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	ATIVIDADE		
10.301.035.2.414	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	53.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	53.100,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	ATIVIDADE		
10.301.035.2.415	SAÚDE BUCAL	R\$	72.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	72.200,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.037	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
10.302.037.2	ATIVIDADE		
10.302.037.2.053	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	R\$	50.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.200,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.038.2	ATIVIDADE		
10.302.038.2.407	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	R\$	4.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	4.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.038.2	ATIVIDADE		
10.302.038.2.411	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	R\$	23.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	14.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.800,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.039.2	ATIVIDADE		
10.305.039.2.237	CONTROLE DE AIDS E DST	R\$	7.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.040	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.040.2	ATIVIDADE		
12.122.040.2.060	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	R\$	4.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	ATIVIDADE		
12.365.041.2.337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	45.900,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	45.900,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.049	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.049.2	ATIVIDADE		
12.365.049.2.385	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	22.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.900,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.116	PROVENTOS À INATIVOS – EDUCAÇÃO		
12.365.116.2	ATIVIDADE		
12.365.116.2.457	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	25.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	25.300,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.040	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.040.2	ATIVIDADE		
12.122.040.2.060	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	63.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	46.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	17.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.049	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.049.2	ATIVIDADE		
12.361.049.2.385	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	33.000,00



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	22.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.055	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.055.2	ATIVIDADE		
12.361.055.2.030	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	26.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	8.300,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	17.700,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.116	PROVENTOS À INATIVOS – EDUCAÇÃO		
12.361.116.2	ATIVIDADE		
12.361.116.2.457	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	4.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	4.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	ENSINO ESPECIAL		
12.367.048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.048.2	ATIVIDADE		
12.367.048.2.040	BOLSA DE ESTUDOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$	19.940,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$	19.940,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.09.04 FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



12.361.041.2.045	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - REMUNERAÇÃO DO SUPORTE PEDAGOGICO	R\$	117.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	109.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.800,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.046	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	R\$	1.118.586,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.024.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	94.586,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.048	2048 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - REEMBOLSO A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO	R\$	12.411,53
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$	12.411,53
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	ATIVIDADE		
12.365.041.2.046	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	R\$	875.216,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	816.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	59.016,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	ATIVIDADE		
12.365.041.2.049	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - REMUNERAÇÃO DE SUPORTE PEDAGOGICO	R\$	145.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	127.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.100,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.046	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.046.2	ATIVIDADE		
12.366.046.2.365	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	7.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	7.700,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.048.2	ATIVIDADE		
12.367.048.2.038	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - INFANTIL	R\$	23.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	23.100,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



12.367.048.2	ATIVIDADE		
12.367.048.2.039	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FUNDAMENTAL	R\$	26.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	25.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.200,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.056	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.056.2	ATIVIDADE		
15.122.056.2.425	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXPANSÃO DO CORPO OPERACIONAL	R\$	2.598,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.598,81
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.10.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.057	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.122.057.2	ATIVIDADE		
15.122.057.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.300,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.10.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.101	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.101.2	ATIVIDADE		
16.482.101.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.10.06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.102	MORADIA ECONÔMICA		
16.482.102.2	ATIVIDADE		
16.482.102.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	167,12
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	167,12
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.10.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.091	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES - TRÂNSITO		
11.331.091.2	ATIVIDADE		
11.331.091.2.003	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	6.278,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.278,88
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.087	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT		
26.122.087.2	ATIVIDADE		
26.122.087.2.389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT	R\$	3.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.200,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.093	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.122.093.2	ATIVIDADE		
26.122.093.2.387	MANUTENÇÃO DO PEDAGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$	3.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.700,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.089	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26.122.089.2	ATIVIDADE		
26.122.089.2.382	PROCESSAMENTO DE MULTAS	R\$	275.606,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	275.606,32
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.505	PALACETE DAS ROSAS PAULO ANTONIO CORREA DA SILVA - SEDE SECRETARIA	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.506	CASA DA CULTURA LUIS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA	R\$	6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



13.392.078.2.508	OFICINAS CULTURAIS	R\$	7.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.700,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.510	TEATRO MUNICIPAL PREFEITO CLODOALDO MEDINA	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	22.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.511	TEATRO WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES	R\$	1.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.512	TEATRO DE ARENA BENEDITO DE OLIVEIRA	R\$	500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO</u>			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



13.391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2		ATIVIDADE		
13.391.080.2.513		MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E CECRAD CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ACERVOS DIVERSOS	R\$	1.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13		CULTURA		
13.391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2		ATIVIDADE		
13.391.080.2.515		MUSEU DO FUTEBOL E DOS ESPORTES DE ARARAQUARA	R\$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13		CULTURA		
13.391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2		ATIVIDADE		
13.391.080.2.516		MUSEU FERROVIÁRIO FRANCISCO AURELIANO DE ARAÚJO	R\$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13		CULTURA		
13.391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2		ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



13.391.080.2.518	ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO PROF. RODOLPHO TELAROLLI	R\$	1.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2	ATIVIDADE		
13.391.080.2.519	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE	R\$	3.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.15			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.15.01			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.122.081.2	ATIVIDADE		
27.122.081.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	49.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	49.700,00
FONTE DE RECURSO		05 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.113	PROJETOS ESPORTIVOS		
27.812.113.2	ATIVIDADE		
27.812.113.2.163	ESCOLINHAS DE ESPORTES	R\$	10.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.500,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.16			
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.16.02			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
08.244.105.1	PROJETO		
08.244.105.1.222	PADARIA – CONVÊNIO MDS	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.099	CONSELHO TUTELAR		
08.243.099.2	ATIVIDADE		
08.243.099.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.600,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.26	GABINETE DO PREFEITO		
02.26.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.015	COORDENAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICAS		
04.122.015.2	ATIVIDADE		
04.122.015.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.800,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.016	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
04.122.016.2	ATIVIDADE		
04.122.016.2.520	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	R\$	4.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.26.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.124	CONTROLE INTERNO		
04.124.014	CONTROLE INTERNO		
04.124.014.2	ATIVIDADE		
04.124.014.2.007	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	R\$	7.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	7.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.878.236,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	75.236,27
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	2.803.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.121.019.2	ATIVIDADE		
04.121.019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	83.032,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	78.032,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.27.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.012	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



14.422.012.2	ATIVIDADE		
14.422.012.2.427	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – IGUALDADE RACIAL	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.021	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.021.2	ATIVIDADE		
04.127.021.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	21.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	21.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.28.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA		
02.061.020	EXECUÇÕES FISCAIS		
02.061.020.2	ATIVIDADE		
02.061.020.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.800,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.28.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.123.019.2	ATIVIDADE		
04.123.019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	6.684,88
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.684,88
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.28.05		COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	341.244,51
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	22.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	450,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	10.814,28
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	293.680,23
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.523	POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA	R\$	1.305,19
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA	R\$	805,19
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.524	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$	8.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.200,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	ATIVIDADE		
06.181.086.2.082	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	5.165,99
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.165,99
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	ATIVIDADE		
06.181.086.2.157	SERVIÇO MILITAR	R\$	3.833,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.833,89
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	ATIVIDADE		
06.181.086.2.162	COMPANHIA DE POLICIAMENTO	R\$	689,77
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	689,77
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.28.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.125	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS		
04.122.125.2	ATIVIDADE		
04.122.125.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.300,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.023	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.023.2	ATIVIDADE		
26.782.023.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	40.900,00



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	23.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	17.900,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	9.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.029	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO		
11.331.029.2	ATIVIDADE		
11.331.029.2.003	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	253.482,39
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	253.482,39
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.030	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO		
28.846.030.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.030.0.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	18.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.126.031	INTERNET PARA TODOS E MODERNIZAÇÃO ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.031.2	ATIVIDADE		
04.126.031.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE T.I.	R\$	27.383,24
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.800,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	25.583,24
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.062	EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
15.122.062.2	ATIVIDADE		
15.122.062.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	16.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.300,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.066	MANUTENÇÃO GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.451.066.2	ATIVIDADE		
15.451.066.2.094	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	1.390,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.390,37
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.067	SISTEMA VIÁRIO - CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
26.782.067.2	ATIVIDADE		
26.782.067.2.095	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	R\$	23.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	17.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.700,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.29.02		COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.071	SERVIÇOS PÚBLICOS – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
15.122.071.2	ATIVIDADE		
15.122.071.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.600,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.072	LIMPEZA URBANA		
15.452.072.2	ATIVIDADE		
15.452.072.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	6.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.600,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.073	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.073.2	ATIVIDADE		
15.452.073.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	43.713,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.054,73
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA	R\$	30.658,32
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.074	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.074.2	ATIVIDADE		
15.452.074.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.289,61
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA	R\$	4.289,61
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	



<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		
18.541.075.2	ATIVIDADE		
18.541.075.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.30.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.130	ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES		
04.130.061	SALA DO EMPREENDEDOR		
04.130.061.2	ATIVIDADE		
04.130.061.2.012	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	R\$	500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
22	INDUSTRIA		
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
22.662.058	INDUSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
22.662.058.2	ATIVIDADE		
22.662.058.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.30.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRAB. E DE ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS		
23.694.059	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
23.694.059.2	ATIVIDADE		
23.694.059.2.441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO	R\$	419,21



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA	R\$	419,21
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.30.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.060	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.060.2	ATIVIDADE		
23.695.060.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	25.585,29
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	700,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA	R\$	24.885,29
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.31	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.31.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122.086.2	ATIVIDADE		
06.122.086.2.438	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.31.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.089	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26.782.089.2	ATIVIDADE		
26.782.089.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	11.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	11.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.32.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	ATIVIDADE		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações abaixo especificadas no valor de R\$ 7.471.304,85 (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0124	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0124.2	ATIVIDADE		
04.131.0124.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	25.867,12
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	25.867,12
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.0017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.0017.2	ATIVIDADE		
02.062.0017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURÍDICA	R\$	7.650,03
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.808,82
3.3.90.39	OUTROAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.841,21



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14		DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0018		CODECON	
14.422.0018.2		ATIVIDADE	
14.422.0018.2.006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 294,46
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	294,46
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10		SAÚDE	
10.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0034		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0034.2		ATIVIDADE	
10.122.0034.2.375		ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 461,58
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	461,58
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10		SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0035		ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0035.2		ATIVIDADE	
10.301.0035.2.413		MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 616.493,82
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	103.418,21
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	513.075,61
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10		SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0035		ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0035.2		ATIVIDADE	
10.301.0035.2.414		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 275.554,91
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	133.706,40
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	141.848,51
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10		SAÚDE	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.0035.2	ATIVIDADE		
10.301.0035.2.415	SAÚDE BUCAL	R\$	416,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	416,48
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.0035.2	ATIVIDADE		
10.301.0035.2.461	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$	631.888,55
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	631.888,55
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0037	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0037.2	ATIVIDADE		
10.302.0037.2.053	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	R\$	160.033,01
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	28.181,95
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	131.851,06
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0037	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0037.2	ATIVIDADE		
10.302.0037.2.406	MANUTENÇÃO DE CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO	R\$	128.665,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	48.887,04
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	79.778,74
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0038	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.302.0038.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.302.0038.2.407	MANUEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$	163,81
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	163,81
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0038	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.302.0038.2	ATIVIDADE		
10.302.0038.2.409	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU)	R\$	388.801,01
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	178.826,34
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	209.974,67
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0038	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.302.0038.2	ATIVIDADE		
10.302.0038.2.410	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)	R\$	214.202,95
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	214.202,95
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0038	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.302.0038.2	ATIVIDADE		
10.302.0038.2.411	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	R\$	185,87
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	185,87
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0038	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.302.0038.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.302.0038.2.412	SAÚDE MENTAL	R\$	33.418,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	33.418,18
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0039.2	ATIVIDADE		
10.304.0039.2.405	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	61.253,04
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.142,76
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	51.110,28
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0039.2	ATIVIDADE		
10.305.0039.2.237	CONTROLE DE AIDS E DST	R\$	25.131,35
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	11.329,21
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.802,14
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0039.2	ATIVIDADE		
10.305.0039.2.404	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	465.912,63
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	356.934,81
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	108.977,82
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0040.2	ATIVIDADE		
12.122.0040.2.060	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	R\$	40.485,09
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	16.558,05
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	23.927,04
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0041.2	ATIVIDADE		
12.365.0041.2.337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.595.418,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.419.243,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	142.921,49
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	33.253,53
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0049	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0049.2	ATIVIDADE		
12.365.0049.2.385	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	66.394,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	274,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	66.120,17
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0040.2	ATIVIDADE		
12.122.0040.2.060	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	R\$	2.731,20
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.731,20
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0041.2	ATIVIDADE		
12.361.0041.2.339	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INTEGRAL	R\$	646,19
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	646,19



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0041		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0041.2		ATIVIDADE	
12.361.0041.2.350		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 380.411,07
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R\$ 380.411,07
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0049.2		ATIVIDADE	
12.361.0049.2.385		APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 216,45
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R\$ 216,45
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0055		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0055.2		ATIVIDADE	
12.361.0055.2.030		TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 139,65
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R\$ 139,65
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>02.09.04 FUNDEB – FUNDO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u>			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0041		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0041.2		ATIVIDADE	
12.361.0041.2.045		VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – REMUNERAÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO	R\$ 323,45
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R\$ 323,45
FONTE DE RECURSO		02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12		EDUCAÇÃO	
12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



12.365.0041.2	ATIVIDADE		
12.365.0041.2.046	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	R\$	271,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	271,73
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0041.2	ATIVIDADE		
12.365.0041.2.046	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – REMUNERAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO	R\$	225,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	225,33
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0046	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0046.2	ATIVIDADE		
12.366.0046.2.365	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	106,79
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	106,79
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0048.2	ATIVIDADE		
12.367.0048.2.038	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – INFANTIL	R\$	156,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	156,10
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0048.2	ATIVIDADE		
12.367.0048.2.039	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – FUNDAMENTAL	R\$	123,74



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	123,74
FONTE DE RECURSO		02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0056	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0056.2	ATIVIDADE		
15.122.0056.2.425	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXPANSÃO DO CORPO OPERACIONAL	R\$	28.122,25
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	27.723,44
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	398,81
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.10.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0057	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.122.0057.2	ATIVIDADE		
15.122.0057.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.421,58
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	175,79
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.245,79
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.10.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0101	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.0101.2	ATIVIDADE		
16.482.0101.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	148,70
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	148,70
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.10.06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0102	MORADIA ECONÔMICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



16.482.0102.2	ATIVIDADE		
16.482.0102.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	167,12
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	167,12
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0103	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0103.2	ATIVIDADE		
16.482.0103.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	833.971,26
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	833.971,26
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
02.10.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0087	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT		
26.122.0087.2	ATIVIDADE		
26.122.0087.2.389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT	R\$	48.237,53
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	48.237,53
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.122.0093.2	ATIVIDADE		
26.122.0093.2.387	MANUTENÇÃO DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$	3.362,99
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.362,99
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0088	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		
26.782.0088.2	ATIVIDADE		
26.782.0088.2.388	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	R\$	58.721,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	58.721,33
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.04		COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13		CULTURA		
13.392		DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078		ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2		ATIVIDADE		
13.392.0078.2.505		PALACETE DAS ROSAS PAULO ANTONIO CORREA DA SILVA – SEDE DA SECRETARIA	R\$	27.117,12
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	13.665,79
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.558,44
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	11.892,89
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13		CULTURA		
13.392		DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078		ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2		ATIVIDADE		
13.392.0078.2.506		CASA DA CULTURA LUIS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA	R\$	474,07
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	474,07
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13		CULTURA		
13.392		DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078		ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2		ATIVIDADE		
13.392.0078.2.507		CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS JUDITH LAUAND	R\$	12.928,85
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.564,20
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	11.364,65
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13		CULTURA		
13.392		DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078		ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2		ATIVIDADE		
13.392.0078.2.508		OFICINAS CULTURAIS	R\$	149,18
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	149,18



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2	ATIVIDADE		
13.392.0078.2.509	CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADAS VEREADORA DEODATA LEOPOLDINA DO AMARAL	R\$	10.448,90
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.448,90
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2	ATIVIDADE		
13.392.0078.2.510	TEATRO MUNICIPAL PREFEITO CLODOALDO MEDINA	R\$	6.150,96
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	47,29
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.103,67
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2	ATIVIDADE		
13.392.0078.2.511	TEATRO WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES	R\$	23.345,54
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.145,18
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	22.200,36
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.0078.2	ATIVIDADE		
13.392.0078.2.512	TEATRO DE ARENA BENEDITO DE OLIVEIRA	R\$	17.022,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.344,96



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.677,93
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0079	DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA		
13.392.0079.2	ATIVIDADE		
13.392.0079.2.108	DIFUSÃO DE ARTES	R\$	53.148,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	53.148,80
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0080.2	ATIVIDADE		
13.391.0080.2.513	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E CECRAD CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ACERVOS DIVERSOS	R\$	19.520,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	15.314,76
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.206,02
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0080.2	ATIVIDADE		
13.391.0080.2.514	MAPA MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA MAESTRO JOSÉ TESCARI	R\$	5.332,19
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.332,19
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0080.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



13.391.0080.2.515	MUSEU DO FUTEBOL E DOS ESPORTES DE ARARAQUARA	R\$	3.966,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	131,38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.835,35
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0080.2	ATIVIDADE		
13.391.0080.2.516	MUSEU FERROVIÁRIO FRANCISCO AURELIANO DE ARAÚJO	R\$	59.449,22
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	38.152,31
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.296,91
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0080.2	ATIVIDADE		
13.391.0080.2.517	MIS MUSEU DA IMAGEM E DO SOM MAESTRO JOSÉ TESCARI	R\$	3.222,04
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.222,04
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0080.2	ATIVIDADE		
13.391.0080.2.518	ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO PROF. RODOLPHO TELAROLLI	R\$	64,79
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	64,79
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.0080.2	ATIVIDADE		
13.391.0080.2.519	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE	R\$	60.779,73
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.874,45
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	53.905,28
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0081.2	ATIVIDADE		
27.122.0081.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	127,44
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	127,44
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0113	PROJETOS ESPORTIVOS		
27.812.0113.2	ATIVIDADE		
27.812.0113.2.163	ESCOLINHAS DE ESPORTE	R\$	114,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	114,71
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0083	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0083.2	ATIVIDADE		
08.122.0083.2.110	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	R\$	41.654,47
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	41.654,47
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.16.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0106	ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL		
08.244.0106.2	ATIVIDADE		
08.244.0106.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.884,39



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.884,39
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0106	ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL		
08.244.0106.2	ATIVIDADE		
08.244.0106.2.082	CORPO DE BOMBEIRO	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0099	CONSELHO TUTELAR		
08.243.0099.2	ATIVIDADE		
08.243.0099.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	72,79
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	72,79
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0085.2	ATIVIDADE		
08.243.0085.2.144	CASA TRANSITÓRIA	R\$	40,83
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	40,83
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0085.2	ATIVIDADE		
08.243.0085.2.232	PROMAIP – PROGR. MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO	R\$	2.300,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.300,37



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.26	GABINETE DO PREFEITO		
02.26.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0015	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
04.122.0015.2	ATIVIDADE		
04.122.0015.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.007,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.007,57
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0016	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
04.122.0016.2	ATIVIDADE		
04.122.0016.2.068	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R\$	2.000,01
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,01
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0016	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
04.122.0016.2	ATIVIDADE		
04.122.0016.2.520	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	R\$	265,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	265,57
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.26.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.124	CONTROLE INTERNO		
04.124.0014	CONTROLE INTERNO		
04.124.0014.2	ATIVIDADE		
04.124.0014.2.007	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	R\$	246,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	246,09
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.0019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.121.0019.2	ATIVIDADE		
04.121.0019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.692,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	168,74
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.523,37
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	OPERAÇÃO ESPECIAL		
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	150.744,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	20.513,43
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	130.231,47
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.27.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0006	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
14.422.0006.2	ATIVIDADE		
14.422.0006.2.417	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	R\$	2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.27.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0010	PARTICIPAÇÃO POPULAR		
14.422.0010.2	ATIVIDADE		
14.422.0010.2.422	GOVERNO POPULAR NOS BAIRROS	R\$	18.437,38
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	18.437,38
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.27.04		COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
14		DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0011		POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
14.422.0011.2		ATIVIDADE		
14.422.0011.2.424		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS	R\$	10.141,66
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.141,66
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		
02.27.05		COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
14		DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0012		PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
14.422.0012.2		ATIVIDADE		
14.422.0012.2.427		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – IGUALDADE RACIAL	R\$	229,64
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	229,64
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.01		COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0022		MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0022.2		ATIVIDADE		
04.122.0022.2.006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.721,94
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.319,00
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.402,94
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		
02.28.02		COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.127		ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.0021		ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.0021.2		ATIVIDADE		
04.127.0021.2.006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	166.003,04
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	394,90
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	133.730,20



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	31.877,94
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA		
02.061.0020	EXECUÇÕES FISCAIS		
02.061.0020.2	ATIVIDADE		
02.061.0020.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	134,84
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	134,84
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.123.0019.2	ATIVIDADE		
04.123.0019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.062,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.267,83
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	794,26
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0022.2	ATIVIDADE		
04.122.0022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	68.827,46
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	176,68
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	48.263,85
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.727,91
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	14.659,02
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0022.2	ATIVIDADE		
04.122.0022.2.523	POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA	R\$	262,40



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	262,40
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0022.2	ATIVIDADE		
04.122.0022.2.524	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$	134,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	134,32
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0086.2	ATIVIDADE		
06.181.0086.2.082	CORPO DE BOMBEIRO	R\$	4.601,19
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	805,19
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	49,00
4.4.90.52	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.747,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0125	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS		
04.122.0125.2	ATIVIDADE		
04.122.0125.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	18.262,11
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.839,40
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.422,71
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0023	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.0023.2	ATIVIDADE		
26.782.0023.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	39.765,76
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	162,33
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	39.603,43
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0022.2	ATIVIDADE		
04.122.0022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	248.691,62
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.580,04
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	31.842,94
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	213.268,64
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.0026	QUALIDADE DE VIDA – SESMT		
11.331.0026.2	ATIVIDADE		
11.331.0026.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	49.673,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	49.673,71
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0031	INTERNET PARA TODOS E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0031.2	ATIVIDADE		
04.126.0031.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE T.I.	R\$	3.588,65
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.588,65
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0062	EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
15.122.0062.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



15.122.0062.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	55.036,17
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	55.036,17
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0066	MANUTENÇÃO GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.451.0066.2	ATIVIDADE		
15.451.0066.2.094	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	1.390,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.390,37
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
15.782.0067	SISTEMA VIÁRIO – CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
15.782.0067.2	ATIVIDADE		
15.782.0067.2.095	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	112,64
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	112,64
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0071	SERVIÇOS PÚBLICOS - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
15.122.0071.2	ATIVIDADE		
15.122.0071.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	146,94
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	146,94
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0072	LIMPEZA URBANA		
15.452.0072.2	ATIVIDADE		
15.452.0072.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	13.433,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	147,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	13.286,19
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0073	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0073.2	ATIVIDADE		
15.452.0073.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	13.728,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	673,67
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	13.054,73
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0074	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0074.2	ATIVIDADE		
15.452.0074.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.302,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.622,14
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.289,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.390,69
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0076	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		
15.452.0076.2	ATIVIDADE		
15.452.0076.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.579,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	473,86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.106,12
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		
18.541.0075.2.	ATIVIDADE		
18.541.0075.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	11.943,15
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	67,83
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	11.875,32
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.30.01	COORDENADORIA EXECUTIA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
04.130.0061	SALA DO EMPREENDEDOR		
04.130.0061.2	ATIVIDADE		
04.130.0061.2.012	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	R\$	446,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	446,32
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
22	INDÚSTRIA		
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
22.662.0058	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
22.662.0058.2	ATIVIDADE		
22.662.0058.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.046,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	161,21
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	8.885,29
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.30.02	COORDENADORIA EXECUTIA DO TRAB. DE ECON. CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.333	EMPREGABILIDADE		
11.333.0059	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
11.333.0059.2	ATIVIDADE		
11.333.0059.2.442	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - CEAT	R\$	6.959,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	959,05
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0059	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
11.334.0059.2	ATIVIDADE		
11.334.0059.2.443	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ESTRUTURAL AOS GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	R\$	762,24



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	343,03
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	419,21
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS		
23.694.0059	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
23.694.0059.2	ATIVIDADE		
23.694.0059.2.441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO	R\$	2.293,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.293,50
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.30.03	COORDENADORIA EXECUTIA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0060	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0060.2	ATIVIDADE		
23.695.0060.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.706,99
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.706,99
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.30.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
20.605.0105.1	PROJETO		
20.605.0105.1.224	PROJETO - PATRULHA AGRICOLA	R\$	6.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
20.605.0105.2	ATIVIDADE		
20.605.0105.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.219,23
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.219,23
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
20.605.0105.2	ATIVIDADE		
20.605.0105.2.488	PROGRAMA NEGOCIO DO CAMPO	R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIALD E CONSUMO	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.31	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA		
02.31.01	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E FISC. TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122.0086.2	ATIVIDADE		
06.122.0086.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	6.526,39
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.526,39
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.31.02	COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122.0086.2	ATIVIDADE		
06.122.0086.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	26.655,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	26.655,33
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122.0086.2	ATIVIDADE		
06.122.0086.2.438	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	R\$	9,53
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	9,53
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0089	FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO		
26.782.0089.2	ATIVIDADE		
26.782.0089.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	16.801,79
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	16.801,79
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.32.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.0017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.0017.2	ATIVIDADE		
02.062.0017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	196,53
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	196,53
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	

Art. 3º Fica aberto na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para suplementar a dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.01.01	FUNGOTA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	E	
10.302.115	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - FUNGOTA	E	
10.302.115.2	ATIVIDADE		
10.302.115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	224.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	224.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



parcial da dotação abaixo especificada no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme abaixo especificada:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.01.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	E	
10.302.114	FUNGOTA- COORDENAÇÃO SUPERVISÃO	E	
10.302.114.2	ATIVIDADE		
10.302.114.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	224.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	224.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 5º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC")



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.590

De 25 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.171, de 25 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), destinado ao custeio da complementação das obras de implantação do Centro de Produção e Reservação Selmi Dei II, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.071	Implantação do Centro de Produção Selmi Dei II	R\$	3.110.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	3.110.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”).

Atos Oficiais

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
0121/2018	Francisco Frederico Schuett		25/01/2018
0306/2018	Regina Fátima Agra Cardoso	269450	25/01/2018

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
0185/2018	Delegacia da Receita Federal		22/01/2018
0272/2018	Fundação Getúlio Vargas		23/01/2018
0273/2018	IDECAN		23/01/2018

Requerimentos de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
9212329	Leonilson Celestino	744778	23/01/2018
10016210	Mario Gentil Vidal de Queiroz	841900	23/01/2018

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10198695	Mario Luiz da Silva Guerra	366781	23/01/2018
10235299	Egisvanda Isys Almeida Sandes	935026	23/01/2018
10071695	Júlio César A Perroni	275042	23/01/2018
10210547	Robson Aparecido Ferreira	296341	23/01/2018
10230793	Bianca Cavichioni de Oliveira	813672	23/01/2018
10210792	Suely Bichuet Inacio	241709	23/01/2018
10229515	Hélio Duarte de Oliveira	270490	23/01/2018
10253335	Rafael Fernando Gomes Peres	284963	23/01/2018
10231161	Paulo Sergio de A Camargo	908371	23/01/2018
10229620	Paulo Henrique C Bertolazzi	275158	23/01/2018
10143548	Odete P Rodrigues dos Santos	253740	23/01/2018
10186522	Sandra Correa de Almeida	44776	23/01/2018
10262814	Francisca Ferreira de Sousa	397733	23/01/2018
10234225	Amanda P Ferreira Viana	264709	23/01/2018
10263128	Alcides João Celso de Moura	659703	23/01/2018
10210717	Miguel Augusto Salvajoli	2160	23/01/2018
10259325	Adailton Gonçalves de Macedo	597910	23/01/2018
10249281	Vera Lúcia Rondon da Silva	54470	23/01/2018
10262911	Vanessa Ferreira dos Santos	726397	23/01/2018
10252215	Andreia Raymundo de Carvalho	556939	23/01/2018
10209034	Valdecir Correa	818887	23/01/2018
10249532	Valdemir Munhoz Rastelli	808717	23/01/2018
10244018	Silvana Regina Rosin	244899	23/01/2018
10193049	Luzineide Rita de Souza	322555	23/01/2018
10249109	Maria de L C Evangelista	729493	23/01/2018

10024212	Paulo Henrique de Godói	626988	23/01/2018
10241019	Adriano de Oliveira	619035	23/01/2018
10249370	Cezaltino Nascimento Guimarães	567035	23/01/2018
10235035	Helena Pastre Martins	122807	23/01/2018
10158146	Marina Ferreira dos Santos	601241	23/01/2018
10172327	Carlos Gustavo Bianchi	1027042	23/01/2018
10151443	Eduardo Rodrigues C Junior	912239	23/01/2018
10222464	Sueli Moretti	131261	23/01/2018
10268782	Marcos Antônio A B de Moraes	214345	23/01/2018

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE PARECER N. 001/2018

CREDENCIAMENTO N. 001/2018

Araraquara, 25 de janeiro de 2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS COM DIFICIÊNCIA VISUAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARAQUARA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Tendo em vista a análise e julgamento da Comissão Permanente de Seleção em face da documentação apresentada no procedimento de credenciamento em epigrafe, ratifico todos os atos praticados em especial o competente Termo de Credenciamento expedido para entidade denominada **Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA –D.V.-** nos termos deste edital e legislações vinculadas.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.174

De 25 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 019/18 - Projeto de Lei nº 016/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as alterações na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I e III da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexo I e Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro desta lei.

Art. 2º Os Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").